



CÂMARA DE VEREADORES  
DILERMANDO DE AGUIAR  
RIO GRANDE DO SUL

Avenida Ibicuí, S/N, CEP: 97.180-000, CNPJ: 01.679.377/0001-81,  
Fone: 55 3612 4252, <http://cvdilermando.blogspot.com.br>, [cvdilermando@hotmail.com](mailto:cvdilermando@hotmail.com)

<https://sapl.dilermandodeaguiar.rs.leg.br>

**PEDIDO DE INFORMAÇÃO N.º 009, DE 09 DE MARÇO DE 2020.**



**SENHOR PRESIDENTE:**

Os Vereadores abaixo assinados, integrante das bancada do PT, PDT e DEM, dispondo das atribuições legais e regimentais inerentes ao cargo que ocupam, considerando a prerrogativa constitucional de fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, no exercício do Controle Externo, vem, perante Vossa Excelência, na forma regimental, solicitar que, depois de ouvida a **Mesa Diretora** desta Casa, seja encaminhado ao Executivo Municipal o seguinte:

### **PEDIDO DE INFORMAÇÃO**

Que a Secretaria de Administração encaminhe a essa Casa as seguintes informações:

- a) Cópia dos contratos, termos aditivos e empenhos com respectivas notas fiscais emitidas pela empresa que prestou serviços de drenagem e reparação de pavimentação com pedras irregulares e meio-fio na Avenida Ibicuí e Rocha Vieira no ano de 2019 e 2020;
- b) Quem contratou e liquidou as despesas do referido contrato;
- c) Como foi feito o controle dos serviços dos serviços prestados, como foi mensurado o serviço prestado? Foi utilizado profissional habilitado responsável pela medição? Existem relatórios de medição? Caso sim, que seja enviada uma cópia dos mesmos;
- d) Quanto foi pago a empresa e em quantas parcelas foram realizados os pagamentos?;
- e) Houve aditamento de contrato? Se sim, cópia do mesmo com respectivo empenho e notas fiscais.

### **JUSTIFICATIVA**

Justifica-se tal pedido tendo em vista a necessidade de estarmos bem informados dos fatos que acontecem em Dilermando de Aguiar, principalmente nesse caso quando se trata de utilização de dinheiro público.

Certo de que Vossa Excelência tomará as providências cabíveis, no sentido de remeter o pedido em questão ao seu destinatário, a fim de que o mesmo seja devidamente respondido, no prazo determinado pela Lei Orgânica Municipal.

Vereador valorizado é  
Democracia consolidada!



CÂMARA DE VEREADORES  
DILERMANDO DE AGUIAR  
RIO GRANDE DO SUL

Avenida Ibicuí, S/N, CEP: 97.180-000, CNPJ: 01.679.377/0001-81,  
Fone: 55 3612 4252, <http://cvdilermando.blogspot.com.br>, [cvdilermando@hotmail.com](mailto:cvdilermando@hotmail.com)  
<https://sapl.dilermandodeaguiar.rs.leg.br>



Ver. Alexandre da Costa Proença  
Bancada do PT

Ver. Claudio Flores  
Bancada do PT

Ver. Adão Escobar da Trindade  
Bancada do DEM

Ver. Juarez Saydelles  
Bancada do DEM

Ver. Alan Kroth  
Bancada do PDT

Ver<sup>a</sup> Maria Cezimbra  
Bancada do PDT

Ao Presidente da Câmara de Vereadores  
Dilermando de Aguiar – RS